



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
 Francisco Wanderley Corrales - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
 FONE: 52-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003285849-87

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 5.311

DATA: 07 DE MARÇO DE 1989

IMÓVEL: - U.R. (1) lote de terreno rural, com a área de 8,2170 alqueires paulistas de terras, num total de 198.853,27 metros quadrados, iguais à 19,88 hectares, sem benfeitorias, situado no quinhão nº16, da divisão e demarcação judicial da Fazenda Posse do Laranjinh, município de Abatiá, desta Comarca, dentro do seguinte roteiro:- Inicia no marco nº02, cravado à margem do Rio Laranjinha com rumo NE 64º 05' SO, confrontando com Alcício Pulcinelli, mede-se 289,00 metros até o marco nº24-A. Do marco nº24-A com rumo NE 40º 41' SO, confrontando com Alcício Pulcinelli mede-se 91,10 metros até o marco nº23-A, do marco nº23-A com rumo NE 07º 09' SO, confrontando com Alcício Pulcinelli mede-se 44,80 metros até o marco nº23-D. Do marco nº23-D, com rumo NO 48º 21' SE, confrontando com o lote nº1-A do mesmo proprietário mede-se 45,00 metros até o marco nº24-E. Do marco nº24-E com rumo NE 41º 16' SO, confrontando com o lote nº1-A do mesmo proprietário mede-se 66,09 metros até o marco nº22-A. Do marco nº22-A, com rumo NO 58º 26' SE, confrontando com Francisco Quiriano mede-se 47,00 metros até o marco nº21-A. Do marco nº21-A, com rumo de NE 11º 19' SO, confrontando com Francisco Quiriano mede-se 402,20 metros até o marco nº20 que está locado à margem do Rio Laranjinha. Do marco nº20 a divisa segue Rio Laranjinha acima até o marco nº18-A, que também está locado à margem do Rio Laranjinha. Do marco nº18-A, com rumo SO 39º 22' NE, confrontando com Francisco A. Pulcinelli mede-se 432,32 metros até o marco nº7-D. Do marco nº7-D, com rumo SO 00º 22' NE, confrontando com Francisco A. Pulcinelli, mede-se 95,16 metros até o marco nº6-E. Do marco nº6-E com rumo SO 36º 12' NE, confrontando com Francisco A. Pulcinelli mede 390,20 metros até o marco nº5, a margem do Rio Laranjinha. Do marco nº5, a divisa segue Rio acima até o marco nº2, marco inicial.- PROPRIETÁRIOS:- VALTER BUENO DE GODOY e s/mulher ANUNCIATA FREDIANI DE GODOY, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do C.I.C.112.778.909-00; ADAUTO BUENO DE GODOY e s/mulher ANTONIA BUENO DE GODOY, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do C.I.C.004.699.479-34; CELSO BUENO DE GODOY e s/mulher ROSEMARY DE REZENDE DE GODOY, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do C.I.C.004.695.809-68; ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA GODOY, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do C.I.C.004.022.909-25, todos brasileiros, eles agropecuaristas e comerciantes, elas do lar, residentes e domiciliados na cidade de Andirá-Pr.- REGISTRAC ANTERIOR:- R-7- Matrícula nº801, Livro 2, deste cartório.- TALÃO DO MIRAD sob nº712.019.002.992.- Área total:- 197,8.- Módulo Fiscal:- 18,0.- Nº de Módulo Fiscais:- 10,98.- Fração Mínima de Parcelamento:- 3,0: O OFICIAL *J. Eduardo*

R-1- 5.311.- DATA:- 07-03-1.989.- TRANSMITENTES:- VALTER BUENO DE GODOY e s/mulher ANUNCIATA FREDIANI DE GODOY, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do C.I.C.112.778.909-00; ADAUTO BUENO DE GODOY e s/mulher ANTONIA BUENO DE GODOY, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do C.I.C.004.699.479-34; CELSO BUENO DE GODOY e s/mulher ROSEMARY DE REZENDE BUENO DE GODOY, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do C.I.C.004.695.809-68; ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA GODOY, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do C.I.C.004.022.909-25, todos brasileiros, eles agropecuaristas, e comerciantes, elas do lar, residentes e domiciliados na cidade de Andirá-Pr.- ADQUIRENTE:- JOÃO PULCINELLI, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. Lourdes Segantini Pulcinelli, residente e domiciliado na cidade de Santa Amélia, portador do C.I.C.152.140.799-15.- COMPRA E VENDA.- Público de 22 de dezembro de 1.988, do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal, Kisaku Kasuya, às fls. 113, Livro nº058.- VALOR:- Cz\$4.437.180,00(quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil cento e oitenta cruzados).- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL *J. Eduardo* - custas:- Serventia Cz\$36,70 e Associações:- Cz\$0,21.-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regitradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3fe82d68-5da8-44a5-bc5f-08ae00f50138

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCK DL72W WVFMQ 8F643



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
 Francisco Wanderley Corrales - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
 FONE: 52-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003296849-87

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

R-2-5.311.-DATA:-14-05-1.993.-TRANSMITENTES:-JOÃO PULCINELLI e s/mulher LOURDES SEGANTINI PULCINELLI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Wenceslau Braz-Pr, portadores do C.I.C. 152.140.799-15.-ADQUIRENTE: ADAIR BUENO DE GODOY, brasileiro, comerciante e agropecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra Vera Conceição Ortega Godoy, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, Pr, portador do C.I.C.004.022.909-25.-COMPRA E VENDA.Público de 05 de Maio de 1.993, do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal, Kisaku Kasuya, as fls. 038, Livro 066.-VALÔR:-Cr\$287.000,00(Duzentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros).-O Referido é verdade e dou fé.-O EMPREGADO JURAMENTADO: *Thiago Fernando Pereira* custas:-Serventia:-Cr\$3.227.908,00 CPC Cr\$21.964,00 e Associações:-Cr\$5.168,00

R-3-5.311.-DATA:-14-06-1.996.-CÉDULA RURAL HIPOTECARIA:-EMITENTES:-ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de C.Procopio-Pr, portadores do C.I.C.004.022.909-25.-FINANCIADOR:-Banco do Brasil S/A agencia de C.Procopio-Pr.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-31 de Outubro de 2.002.-C.Procopio-Pr.-VALÔR DO CRÉDITO:-R\$23.245,86(Vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco Reais e oitenta e seis centavos), gravando em Hipoteca Cédular de 1ª grau, o imóvel desta matrícula.- EMISSÃO:-13-06-1.996.-O Referido é verdade e dou fé.-A OFICIAL:- *Francisco Wanderley Corrales* custas:- 107,00 vrc

AV-4-5.311.-DATA:-05-07-1.999.-Protocolo nº31.482.-Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de Re-Ratificação firmado entre os contratantes em 30-11-1.998, o qual fica arquivado neste cartório, para constar que fica a Hipoteca registrada sob nº3-5.311, prorrogado o seu vencimento para 31-10-2.003.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIAL:- *Francisco Wanderley Corrales* custas:- 63,00 vrc R\$4,72

AV-5-5.311.-DATA:-05-02-2.001.-Protocolo nº33.601.-Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de Re-Ratificação nº96/70167-6, firmado entre os contratantes em 24-12-1.999, o qual fica arquivado neste cartório, para constar que fica a Hipoteca registrada sob nº03/5.311, prorrogado o seu vencimento para 31 de Outubro de 2.005.-Funrejus-isento.-O Referido é verdade e dou fé.- custas:- 63,00 vrc R\$4,72.- O ESCRIVENTE:- *Francisco Wanderley Corrales*

AV-6-5.311.-DATA:-03-07-2.002.-Protocolo nº35.239.-Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação nº96/70167, firmado em 26-06-2.002, entre a UNIÃO conforme MP 2.196-3, e os emitentes o qual fica arquivado neste cartório, para constar que fica a Hipoteca registrada sob nº03/5.311, alterado a forma de pagamento da seguinte forma: Os devedores pagarão a dívida em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31-10-2.002 e a última em 31-10-2.025.- O Referido é verdade e dou fé.- custas:- 63,00vrcR\$4,72.- funrejus-isento.- A OFICIAL:- *Francisco Wanderley Corrales*

R-7-5.311.-DATA:-20-10-2.003.-Protocolo nº37.124.-CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL nº 20/20085-4.-EMITENTE:-MERCANTIL PROCOPENSE DE PETROLED LTDA, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede na BR 369 KM 88, Vila Santa Tereziinha, na cidade de C.Procopio-Pr- inscrita no CNPJ nº78.446.614/0001-99.-INTERVENIENTES-GARANTE:-ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, 626, na cidade de C.Procopio-Pr- inscritos no CPF/MF sob nºs004.022.909-25 e 953.863.279-68 respectivamente.-FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S/A-agencia de C.Procopio-Pr- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.- 03 de Outubro de 2.008.-C.Procopio-Pr- VALÔR DO CRÉDITO:-R\$50.000,00(Cinquenta mil Reais), gravando em Hipoteca Cédular de 2ª grau, o imóvel desta matrícula.- EMISSÃO:- 10-10-2.003.- funrejus-isento.- custas:- 630,00vrcR\$66,15.- O Referido é verdade e dou fé.- O ESCRIVENTE:- *Francisco Wanderley Corrales*

R-8-5.311.-DATA:-26-01-2.006.-Protocolo nº40.280.-ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORÁTICIA E HIPOTECARIA nº 20/01180-6.-EMITENTES:-ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, brasileiros, casados, ele agricultor, ela administradora, residentes e domiciliados na cidade de Cornélio Procopio-Pr- inscritos no CPF/MF sob nº004.022.909-25 e 953.863.279-68 respectivamente.-FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S/A- por sua agência de C. Procopio-Pr- VENCIMENTO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3fe82d68-5da8-44a5-bc5f-08ae00f50138

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

Cartório emitido pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCK DL72W WVFMQ 8F643



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
 Francisco Wanderley Corrales - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
 FONE: 52-1270

Bél. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003285640-87

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 5.311

DATA 07 DE MARÇO DE 1.989.-

IMÓVEL: continuação...

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.-15 de julho de 2.010.-Cornélio Procópio-Pr-VALÔR DO CRÉDITO:-R\$10.725,67(Dez mil, setecento e vinte e cinco Reais e sessenta e sete centavos).-GARANTIA.- Hipoteca Cédular de 3º grau, o imóvel desta matrícula. EMISSÃO:-25-01-2.006.-JUROS- os do título.- funnejus Lei 12.604 -art. 3º VII Letra B- item 01.- custas:- 630,00vrcR\$66,15 0 Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.-Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

R-9-5.311.-DATA:-26-01-2.006.-Protocolo nº40.281.-ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 20/01181-4.-EMITENTES.-ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, brasileiros, casados, ele agricultor, ela administradora, residentes e domiciliados na cidade de Cornélio Procópio-Pr- inscritos no CPF/MF sob nºs004.022.909-25 e 953.863.279-68 respectivamente.-FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S/A- por sua agência de C.Procóprio-Pr-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.-15 de julho de 2.010.-Cornélio Procópio-Pr- VALÔR DO CRÉDITO:-R\$33.517,73(Trinta e três mil, quinhentos e dezessete Reais e setenta e três centavos).-GARANTIA.-Hipoteca Cédular de 4º grau, o imóvel desta matrícula.-EMISSÃO:-16-01-2.005.-JUROS.- os do título.-funnejus-Lei 12.604- art. 3º VII Letra B- item 01.- custas:-630,00vrcR\$66,15.-0 Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.-Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

R-10-5.311.-DATA.-27-12-2.006.-Protocolo nº41.418.-ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº40/01943-8 atual HIPOTECÁRIA.-EMITENTES.- ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, brasileiros, casados, ele agricultor, ela empresária, residentes e domiciliados na cidade de Cornélio Procópio,Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs 004.022.909-25 e 953.863.279-68 respectivamente.-FINANCIADOR.-BANCO DO BRASIL S/A- por sua agência de Cornélio Procópio-Pr- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.-14 de Outubro de 2.011.- Cornélio Procópio-Pr-VALÔR DO CRÉDITO.-R\$35.997,50(Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete Reais e cinquenta centavos).-GARANTIA.-gravando em hipoteca Cédular de 5ª (Quinto) grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula.-EMISSÃO:- 21-12-2.006.-JUROS.-os do título.- funnejus- conforme Lei 12.604- art. 3º VII Letra B item 01.- custas.- 630,00vrcR\$66,15.- 0 Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.- Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

R-11-5.311.- DATA.-27-12-2.006.-Protocolo nº41.419.-ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº40/01942-X atual HIPOTECÁRIA.-EMITENTES.-ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY , brasileiros,casados , ele agricultor, ela empresária , residentes e domiciliados na cidade de Cornélio Procópio-Pr- inscritos no CPF/MF sob nºs 004.022.909-25 e 953.863.279-68 respectivamente.-FINANCIADOR.-BANCO DO BRASIL S/A- por sua agência de Cornélio Procópio-Pr- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.-14 de Outubro de 2.011.- Cornélio Procópio-Pr- VALÔR DO CRÉDITO.-R\$10.557,44(Dez mil, quinhentos e cinquenta e sete Reais e quarenta e quatro centavos).-GARANTIA.- gravando em hipoteca Cédular de 6ª (Sexto) grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula.-EMISSÃO:- 21-12-2.006.-JUROS.-os do título.- funnejus- conforme Lei 12.604- art. 3º VII Letra B item 01.- custas.- 630,00vrcR\$66,15.- 0 Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.- Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

R-12-5.311.-DATA.-04-01-2.007.-Protocolo nº41.428.-ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº40/01944-6 atual HIPOTECÁRIA.-EMITENTE ADAIR BUENO DE GODOY JUNIOR , brasileiro,solteiro ,agricultor,residente e domiciliado na cidade de C.Procóprio-Pr- inscrito no CPF/MF sob nº 836.564.139-91.-INTERVENIENTE-GARANTE.-ADAIR BUENO DE GODOY e s/mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY , brasileiros,casados, ele agricultor, ela empresária, residentes e domiciliados na cidade de C.Procóprio-Pr- inscritos no CPF/MF sob nºs 004.022.909-25 e 953.863.279-68 respectivamente.-FINANCIADOR.- BANCO DO BRASIL S/A por sua agência de C.Procóprio-Pr- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.-14 de Outubro de 2.011.- C.Procóprio-Pr- VALÔR DO CRÉDITO.-R\$20.570,00(Vinte mil, quinhentos e setenta Reais).-GARANTIA.-gravando em hipoteca cadular de 7ª (Sétimo) grau, e sem concorrência de tercei-

www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 SAEC

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USCK DL72W WVFMQ 8F643

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3fe82d68-5da8-44a5-bc5f-08ae001f50138
 Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regitradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3fe82d68-5da8-44a5-bc5f-08ae00f50138

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 52-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003289849-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

terceiros o imóvel desta matrícula. - EMISSÃO - 27-12-2.006, -funrejus- conforme Lei 12.604- art. 3º VII Letra B item 01. - custas, -630,00vrcR\$66,15,-0
Referido é verdade e dou fé. - A OFICIALA, Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto. *[Assinatura]*

CERTIFICO que a continuação da escrituração da matrícula supra passou a ser em bancos de dados informatizados conforme item 16.1.2 e 16.1.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do estado do Paraná. Dou fé. Ribeirão do Pinhal, 29 NOV 2013.

[Assinatura]
Luiz Antônio da Silva
Escrivente

EMBRANCO

EMBRANCO

CONTINUA

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Caridade em toda parte SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCK DL72W WVFMQ 8F643





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3fe82d68-5da8-44a5-bc5f-08ae00f50138

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIAL

Rua Paraná, 511 - Fone/Fax: (43) 3551-1693
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA Nº 5.311

RUBRICA

AV-13/M-5.311: Protocolo nº. 58.834 de 19 de Fevereiro de 2019.- **INDISPONIBILIDADE.**-
 Procedo-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, emitida por ordem de Denis Sawaki - PR - 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, cadastrada em 13/02/2019, aprovada por Denis Sawaki, para constar que no Processo nº 00005220420165090127, Protocolo nº 201902.1312.00714756-IA-310, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figuram como réus Adair Bueno de Godoy (CPF/MF 004.022.909-25) e Vera Conceição Ortega de Godoy (CPF/MF 953.863.279-68), foi decretada em 13/02/2019 a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome de ADAIR BUENO DE GODOY, inscrito no CPF/MF sob nº 004.022.909-25 e VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, inscrita no CPF/MF sob nº 953.863.279-68.-
FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 19 de Fevereiro de 2019.- O **ESCREVENTE.**- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-14/M-5.311: Protocolo nº. 60.003 de 16 de Dezembro de 2019.- **INDISPONIBILIDADE.**- Procedo-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, emitida e aprovada por ordem de Camila Sayuri Asari Kimura - 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, cadastrada em 24/09/2019, para constar que no Processo nº 0000890522015509009, Protocolo nº 201909.2409.00940984-IA-520, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figuram como réus Adair Bueno de Godoy (CPF/MF 004.022.909-25) e Vera Conceição Ortega de Godoy (CPF/MF 953.863.279-68), foi decretada em 24/09/2019 a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome de ADAIR BUENO DE GODOY, inscrito no CPF/MF sob nº 004.022.909-25 e VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, inscrita no CPF/MF sob nº 953.863.279-68.-
FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2019.- O **ESCREVENTE** SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-15/M-5.311: Protocolo nº. 60.231 de 02 de Março de 2020.- **INDISPONIBILIDADE.**-
 Procedo-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, emitida e aprovada por ordem de Denis Sawaki - 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, cadastrada em 22/01/2020, para constar que no Processo nº 00009501520185090127, Protocolo nº 202001.2211.01040714-IA-320, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Adair Bueno de Godoy (CPF/MF 004.022.909-25), foi decretada em 22/01/2020 a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome de ADAIR BUENO DE GODOY, inscrito no CPF/MF sob nº 004.022.909-25.-
FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 02 de Março de 2020.- O **ESCREVENTE** SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-16/M-5.311: Protocolo nº. 61.986 de 07 de Julho de 2021.- Procedo a esta averbação nos

SEQUE NO VERSO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCK DL72W WVFQM 8F643





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Serviço de Registro de Imóveis
 Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
 Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3fe82d68-5da8-44a5-bc5f-08ae00f50138

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

CONTINUAÇÃO

termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 05/11/2020, expedida no processo nº 00005220420165090127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, para constar que fica CANCELADO o ônus de INDISPONIBILIDADE constante na averbação sob nº AV-13/5.311, lançada nesta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº 202011.0512.01381417-TA-140.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, B, item 04.- SELO DIGITAL Nº 1810425MJAA0000000008621V.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 07 de julho de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-17/M-5.311: Protocolo nº. 61.987 de 07 de Julho de 2021.- Procedo a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 05/11/2020, expedida no processo nº 0000890522015509009 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, para constar que fica CANCELADO o ônus de INDISPONIBILIDADE constante na averbação sob nº AV-14/5.311, lançada nesta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº 202011.0511.01381176-TA-780.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, B, item 04.- SELO DIGITAL Nº 1810425MJAA0000000008721T.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 07 de julho de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-18/M-5.311: Protocolo nº. 61.988 de 07 de Julho de 2021.- Procedo a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 05/11/2020, expedida no processo nº 00009501520185090127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, para constar que fica CANCELADO o ônus de INDISPONIBILIDADE constante na averbação sob nº AV-15/5.311, lançada nesta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº 202011.0512.01381438-TA-490.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, B, item 04.- SELO DIGITAL Nº 1810425MJAA0000000008821R.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 07 de julho de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-19/M-5.311: Protocolo nº. 62.869 de 17 de fevereiro de 2022.- INDISPONIBILIDADE.- Procedo-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, emitida e aprovada por ordem de Camila Sayuri Asari Kimura - 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, cadastrada em 28/07/2021, para constar que no Processo nº 00008930720155090093, Protocolo nº 202107.2810.01739748-IA-040, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figuram como réus Adair Bueno de Godoy (CPF/MF 004.022.909-25) e Vera Conceição Ortega de Godoy (CPF/MF 953.863.279-68), foi decretada em 28/07/2021 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome de ADAIR BUENO DE GODOY, inscrito no CPF/MF sob nº 004.022.909-25 e VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, inscrita no CPF/MF sob nº 953.863.279-68.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- SELO DIGITAL Nº 1042J.7hqPp.RzczN-TK3tu.GPKHb.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão

SEGUIE

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCK DL72W WVFQM 8F643



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regitradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3fe82d68-5da8-44a5-bc5f-08ae00f50138

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - FONE: (43) 3551-1693
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

-5.311-

MATRÍCULA Nº

do Pinhal, 17 de fevereiro de 2022. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-20/M-5.311: Protocolo nº. 64.038 de 29 de Dezembro de 2022.- Procedo a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 24/10/2022, expedida no processo nº 00008930720155090093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, para constar que fica CANCELADO o ônus de INDISPONIBILIDADE constante na averbação sob nº AV-19/5.311, lançada nesta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº 202210.2414.02416786-TA-860.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, B, item 04.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29 de Dezembro de 2022.- O OFICIAL INTERINO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-21/M-5.311: Protocolo nº. 64.039 de 29 de Dezembro de 2022.- INDISPONIBILIDADE.- Procedo-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, emitida e aprovada por ordem de Paulo Eugenio Lucchese - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio-PR, cadastrada em 31/08/2022, para constar que no Processo nº 00065904320208160075, Protocolo nº 202208.3112.02324619-IA-610, que tramita na Vara Cível supra, em que figuram como réus Adair Bueno de Godoy (CPF/MF 004.022.909-25) e Vera Conceição Ortega de Godoy (CPF/MF 953.863.279-68), foi decretada em 31/08/2022 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome de ADAIR BUENO DE GODOY, inscrito no CPF/MF sob nº 004.022.909-25 e VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, inscrita no CPF/MF sob nº 953.863.279-68.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- SELO DIGITAL Nº 1042J.qLqPd.cXra2-foO2s.GPEp9.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29 de Dezembro de 2022.- O OFICIAL INTERINO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-22/M-5.311: Protocolo nº. 65.749 de 01 de Março de 2024.- Procedo a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 08/08/2023, expedida no processo nº 00065904320208160075 da 1ª Vara do Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio-PR, para constar que fica CANCELADO o ônus de INDISPONIBILIDADE constante na averbação sob nº AV-21/5.311, lançada nesta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº 202308.0817.02833321-TA-580.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, B, item 04.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 01 de Março de 2024.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

SEGUIE NO VERSO

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCK DL72W WVFMQ 8F643

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3fe82d68-5da8-44a5-bc5f-08ae00f50138

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

CONTINUAÇÃO

SEGUI

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br **.onr**

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCK DL72W WVFMQ 8F643





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Certidão

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **5.311** em sua íntegra e que esta Certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, atualizada até o Registro sob nº AV-22/5.311.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de Setembro de 2024.-

Documento assinado digitalmente por Francisco Wanderley Corrales - Oficial, Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de Setembro de 2024.-



ONR

Certidão emitida em
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/09/2024 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSCK DL72W WVFMQ 8F643

